

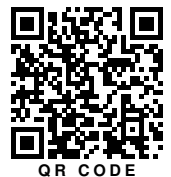


Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 29 de janeiro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1460

SUMÁRIO



QR CODE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM	2
ATOS OFICIAIS	2
REVOGAÇÃO (PORTARIA Nº 001T/2020)	2
REVOGAÇÃO (PORTARIA Nº 002T/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPM

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

REVOGAÇÃO (PORTARIA Nº 001T/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE REVOGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

PORTARIA n.º 001.T/2020

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.32, §2º da Lei Municipal n.º169/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Revoga, o benefício de Auxílio-Doença, da servidora Sr.^a **Milena de Alcântara Brandão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor do Ensino Fundamental**, lotada na **SEDUC** (Secretaria de Educação), inscrita na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº68441, **conforme Laudo Médico Pericial.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir de 21/01/2020 revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de Janeiro de 2020.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA
PRESIDENTE


Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.

REVOGAÇÃO (PORTARIA Nº 002T/2020)



ESTADO DA BAHIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPM
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
CNPJ N.º: 13.128.451/0001-50
TEL: (71) 3651-8593 / 3651-3645

ATO DE REVOGAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA

PORTARIA n.º 002.T/2019

A **Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Conde, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e nos termos do Art.32, §2º da Lei Municipal n.º169/2010,

RESOLVE

Art. 1º. Revoga, o benefício de Auxílio-Doença, do servidor Sr. **Roberta de Freitas Cavalcante**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, lotado na SEDUC (Secretaria de Educação), inscrito na Prefeitura deste Município sob a matrícula nº4762, **conforme Laudo Médico Pericial.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor, a partir de 21/01/2020 revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 21 de Janeiro de 2020.


ELEONOR DA CRUZ SALES NOGUEIRA

PRESIDENTE

Eleonor da Cruz S. Nogueira
Presidente IPM
Matrícula: 6074

Rua Espírito Santo, n.º 16, Prédio anexo, Centro, São Francisco do Conde – Ba.